



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0447/2013, de 29 de abril de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 14/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa CONSTRUTORA KTEDRAL LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 05/2013, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de condução de veículos para o campus de Caraúbas e Pau dos Ferros,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **José Aureliano Arruda Ximenes de Lima** (Titular) e **Francisco Tony Erick Germano** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 09 de abril de 2013.


José de Arimatéa de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

29 / 04 / 13

Maria Miralva Digenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20